



CIRCULAR Nº 12 – 2021 | 2022

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

CLARIFICAÇÃO CIRCULAR N.º 10

1. E-SCORESHEET

Quando no Ponto ii) se comunica quem deve validar e assinar o E-Scoresheet, clarifica-se que, o **E-Scoresheet considera-se completo quando reúna, o Rooster e o Boletim devidamente validado e assinado**, nos seguintes termos:

- a) Antes do início do jogo e, depois do sorteio, o Rooster tem de ser verificado e validado pelos treinadores e capitães de ambas as equipas;
- b) No final do jogo, o boletim tem de ser verificado e validado, pelo marcador, pela equipa de arbitragem e, capitães de ambas as equipas.

A DIREÇÃO